



CRDD-PI

Generated by Foxit PDF Creator © Foxit Software
CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTARISTAS DO PIAUÍ

Rua Firmino Pires, Q.01, Casa 08 – Bairro: São Pedro. Teresina-PI.

Telefone: 3218-5650. E-mail:crdd-pi@hotmail.com

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CRDD-PI

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e nove, às dezesseis horas e trinta e oito minutos na sede do CRDD-PI, situado a Rua Firmino Pires Qd. 01, Casa 08, Conjunto São Pedro em Teresina-PI, reuniram-se os membros da Diretoria e os Despachantes que subscrevem esta Ata, O presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado do Piauí, iniciou a reunião expondo a proposta feita pelo Sistema de Alienação Fiduciária-SIRAF de repassar o valor de Quatro reais por cada processo protocolado pelo Despachante no SIRAF, em votação foi aprovado este valor por unanimidade. Em seguida lembrou a todos que a data limite para a renovação do credenciamento no Departamento de Trânsito do Piauí é trinta de abril deste ano, por isso alertou a cada Despachante para cumprir este prazo. O presidente disse que o Conselho Federal dos Despachantes do Brasil sugeriu o valor mínimo da Anuidade em Duzentos e Cinquenta Reais, porém o CRDD-PI permanecerá com a Anuidade de Cento e Cinquenta Reais até o ano de Dois Mil e Nove e ajustada para Duzentos e Cinquenta Reais no ano de Dois Mil e Dez. O mesmo falou ainda que existem muitos Despachantes não registrados no CRRD-PI pretendendo se registrar, pois, o exercício da profissão sem ser registrado é crime. O senhor Barradas falou que o aumento no valor do selo será importante para o crescimento do CRDD-PI e com isso temos uma previsão de termos um membro da Diretoria deste Conselho na Diretoria do Conselho Federal dos Despachantes. Foi aprovado que o valor do selo será de Dois Reais e Cinquenta Centavos e será cobrado este valor a partir do dia Dez de Abril do ano de Dois Mil e Nove. Foi decidido que será protocolado um Ofício para o senhor Fernando no DETRAN-PI pedindo para ele retirar do sistema do DETRAN-PI a cobrança de taxas das motocicletas até Cinquenta cilindradas. Às dezoito horas, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e eu lavrei e dou fé à presente Ata.

EDMILSON CARVALHO DA COSTA

MARIA PEREIRA BATISTA

FRANCISCO BARBOSA MARQUES

ANTÔNIO RODRIGUES TEIXEIRA

FIRMO ARAÚJO BARRADAS

MARIA CLAUDETE PEREIRA FREITAS

IVAN DOS SANTOS GONÇALVES

CARLOS ROCHA BARDAWIL

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

YELONE MOURA E SILVA